



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 11 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidora municipal em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a servidora **Ana Lúcia Pereira Pinto**, para o cargo de Superintendente de Tributos junto à Secretaria de Administração e Finanças, neste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto